ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 21 / 12 /2006
21 / 12 / 06
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 204/06
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **"Antônio Barbosa de Oliveira"** a Rua nº 1115 localizada no Bairro São José.

Art. 2º –Art. 3º - A Secretaria de Obras, Transportes, Meio Ambiente e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 21 de dezembro de 2006.

José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal